



MEMORIAL DESCRITIVO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo, refere-se ao projeto de instalações Complementares da Reforma de uma parte da unidade de saúde Cremeb, para introdução de um posto de saúde, situado à Av. tenente José Eduardo nº285, Bairro Ano Bom, Barra mansa/RJ.

2 – NORMA TÉCNICA DE REFERÊNCIA

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR-5626/98

3 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO. A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada no contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de engenheiro civil e/ou arquiteto, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU.

3 - DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares pela CONTRATADA, necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO HIDRÁULICO

4.1- ÁGUA POTÁVEL

A alimentação da água potável a edificação será feita através de ramificação do barrilete existente do edifício.

4.2 - MATERIAIS



Toda tubulação de água potável será executada em pvc rígido de marca conceituada e de acordo com as normas da ABNT, o dimensionamento e execução seguirá rigorosamente o projeto hidráulico apresentado em anexo.

5 - ESGOTO SANITÁRIO

Toda rede de esgoto sanitário será executada em pvc rígido obedecendo as normas técnicas da ABNT, inclusive ralos e caixas sifonadas. O destino do esgoto será direcionado pra caixa de inspeção situada atrás da construção, que por sua vez, conduzirá para ETE existente do edifício. O dimensionamento e execução seguirá rigorosamente o projeto de esgoto sanitário apresentado em anexo.

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto de instalações elétricas foi elaborado dentro da seguinte norma técnica:

NBR 5410/2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar de acordo com a respectiva norma técnica brasileira.

5.1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

Níveis de Baixa Tensão

110v (monofásico) - Luminárias e tomadas de uso geral.

220 v (bifásico) - Aparelhos de ar condicionado, Chuveiros elétricos e tomada para auto-clave.

5.2 - Centros de Distribuição (qdl's e qdf)

Os quadros de distribuição serão de embutir ou de sobrepor, deverão conter barramentos de cobre para as três fases, neutro e terra. Os barramentos poderão ser do tipo espinha de peixe ou tipo pente, respeitando sempre as características de corrente nominal geral do quadro.

Deverão ter grau mínimo de proteção IP-40. Poderão ser metálicos ou de PVC. Deverão possuir espelho para fixação da identificação dos circuitos e proteção do usuário.

Os disjuntores usados deverão ser do tipo termomagnético, com curva característica tipo "C" (5 a 10 x In), tensão nominal máxima de 440v, corrente máxima de interrupção de pelo menos 10kA, corrente nominal de acordo com os quadros de carga.

5.3 - Tomadas

Para alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10/250v).

Para alimentação dos equipamentos de maior potência foram previstas tomadas de força 2P+ T (15/250v).

Toda as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto.



5.4 - Interruptores

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250v e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, triplo e paralelo.

5.5 - Eletrodutos

Os eletrodutos quando aparentes serão de pvc rígido antichama, rosqueáveis e fixos às caixas com buchas e arruelas galvanizadas. Eletrodutos embutidos serão em pvc flexível com bitola mínima de 25mm.(3/4").

5.6 - Cabos

5.6.1 - Instalações Gerais

Serão utilizados condutores de cobre com isolamento termoplástico para 750v do tipo anti-chama . A bitola mínima utilizada será de 2,5mm² para circuitos de força e fio terra.

5.6.2 - Observações

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para identificação dos cabos:

- Azul claro para condutores do neutro
- Verde para condutores de proteção (terra)
- Branco ou preto para condutores Fase
- Marrom para condutores de retorno

No caso de cabos com bitola 6mm² ou superior, poderão ser utilizados cabos com isolamento na cor preta marcados com fita isolante colorida em todos os pontos visíveis (quadros de distribuição, caixas de saída e de passagem). O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO.

5.6.3 - Iluminação de Emergência

Para iluminação de emergência foram previstas tomadas altas aonde serão ligadas unidades autônomas de iluminação (com bateria selada) com autonomia mínima de uma hora. O equipamento deverá entrar em funcionamento logo após a falta de energia elétrica da concessionária, desligando quando a energia sobre a mesma for restabelecida.

Foram projetadas também as indicações de saída para rotas de fuga. Estas luminárias indicativas também serão unidades autônomas com a inscrição "Saída".

5.6.4 - Caixas

As caixas serão de PVC anti-chama, as caixas para ponto de luz no teto serão oitavadas 100x100mm. nas paredes, as caixas para interruptores e tomadas serão de 100x50mm e as caixas de espera de força 100x100mm.

caixas aparentes sujeitas a umidade e respingos d'água deverão ser de PVC ou ABS.

Rua Luis Ponce, 263- Centro - Barra Mansa - RJ Cep: 27310-400
Telefone (24) 2106 3400



6- Considerações finais

Os serviços e obras contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com Planilhas Orçamentárias, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo.

A obra será dirigida por engenheiro e (ou) arquiteto residente, devidamente registrado no CREA/CAU. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada.

Todo contato entre a fiscalização e o empreiteiro será, preferencialmente, procedido através do engenheiro ou arquiteto residente.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição do profissional residente, desde que verifique: falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção; inobservância das Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo; atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final da obra.

O dimensionamento e organização da mão-de-obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pelo empreiteiro.

As providências e despesas, para as instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão da competência e responsabilidade do empreiteiro.

O empreiteiro manterá, na obra, diário de obra, cujo modelo será apresentado à fiscalização antes das anotações para aprovação ou não do mesmo. Nele, serão anotados diariamente, todos os serviços em execução, o pessoal empregado, o tempo ocorrido, o prazo contratual decorrido, as dúvidas de projeto, de condução da obra que o empreiteiro tiver, esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações diárias serão feitas em 02 (duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra e serão finalizadas pelas assinaturas do engenheiro/arquiteto residente e fiscalização.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço correspondente, no diário de obra.

A obra deverá ser devidamente sinalizada e protegida, sendo de responsabilidade da contratada, a sinalização em torno dos trechos onde estiverem sendo executados os serviços, utilizando-se iluminação, placas de advertência, cones, fitas zebreadas e cavaletes, sendo feita a manutenção diária desses equipamentos, evitando que possa haver qualquer acidente.

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, do Ministério do Trabalho.

Serão de uso obrigatório os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme disposições da norma reguladora, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis dos equipamentos serão protegidas; as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho; nenhuma tomada de corrente alimentará mais de uma ferramenta elétrica.